



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## DECRETO Nº 134, DE 02 DE JULHO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), conforme Lei nº 6.855 de 01 de Julho de 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades do Secretaria Desenvolvimento Social e habitação, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.120	449052000000 Equipamento e Material Permanente	01	27194	R\$ 600,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 600,00</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Especial aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.120	339039000000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	305	R\$ 600,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 600,00</b>

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 02 de Julho de 2020.

**Registra-se e publique-se.**

  
FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ  
Prefeito Municipal